



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 08/12, 17 DE ABRIL DE 2012

*Ata
Jun
Câmara
[Signature]
[Signature]*

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Manuel António Jesus Borges, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

A partir do ponto n.º oito da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas participou na apreciação e votação.

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Feriado Municipal: Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que as comemorações do Feriado Municipal foram assinaladas pela homenagem aos funcionários aposentados da Autarquia, e pela



CÂMARA MUNICIPAL

Reposição de um Monumento Religioso, as Alminhas, que havia sido retirado, aquando das obras da construção da Variante a Tábua, perto do Estádio Municipal, no cruzamento de dois caminhos, em direcção à localidade de Sevilha, Póvoa de Midões e Midões. Informou, ainda, que aquele local sempre foi conhecido desde tempos antigos pelo "Lugar da Cruz", e que a cerimónia foi presidida pelo Pároco Manuel Paiva, na presença de elevado número de pessoas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento do teor do ofício n.º 266/12, datado de 28 de Março de 2022, da Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, documento que se dá por reproduzido, agradecendo o voto de pesar prestado ao ilustre e notável Senhor Francisco Igrejas Caeiro, que muito fez pela mencionada instituição.

A Câmara tomou conhecimento.

Abordando as recentes notícias sobre o despedimento de pessoal no Grupo Aquinos, face à actual difícil conjuntura económica do País, o Senhor Presidente da Câmara informou, que reuniu com os Dirigentes máximos da Empresa em causa, tendo lhe sido informado que a mesma se encontra a proceder a ajustes profissionais, tendo em consideração que alguns trabalhadores não se adoptaram. Foi esclarecido que a empresa tem como princípio contratar trabalhadores residentes em Tábua e só depois dos Concelhos limítrofes, estando neste momento vários postos de trabalho por preencher, incluindo quadros técnicos.

Mais foi esclarecido que a Fábrica de espuma, GOFOAM, candidato a Projecto PIN, do mesmo Grupo irá brevemente avançar e que a AICEP, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, continua a acompanhar todo o desenvolvimento da sua actividade, com o intuito de contribuir para a globalização da economia portuguesa.



CÂMARA MUNICIPAL

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

Casa dos Tabuenses/Casas Regionais: Usando da palavra, interveio a Senhora Vereadora dando conhecimento, que a Casa dos Tabuenses realizou nos dias 13 e 14 de abril de 2012, a 9.ª Visita das Casas Regionais associadas da ACRL, ao Concelho de Tábua, que contou com o apoio do Município de Tábua, do Senhor Vice-Presidente, Mário Loureiro, e da sua equipa.

Realçou, que estas casas tem por finalidade apoiar e conjugar esforços entre as várias casas regionais, no sentido de desenvolver actividades conjuntas para a divulgação da diversidade cultural de cada região, promovendo as suas potencialidades, designadamente os seus produtos endógenos, gastronomia, artesanato, e as suas tradições.

Destacou o trabalho dedicado desenvolvido pelo Senhor Pais Almeida e Esposa, salientando, que demonstraram um olhar afectuoso e diferente para Tábua, permitindo uma boa divulgação permanente as diversas casas regionais presentes no mencionado encontro.

Terminou, felicitando todo trabalho e empenho das pessoas que integram as casas regionais, referindo que o regionalismo se encontra em ascensão, o que em seu entender é muito bom.

Foral do Município de Tábua: Interveio a Senhora Vereadora dando conhecimento, que no próximo sábado, uma comitiva da Universidade de Coimbra irá deslocar-se á Biblioteca Municipal João Brandão, onde será realizada uma sessão informativa alusiva à estrada romana da Vila, apresentada pela Dra. Helena Coelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Mais informou que Tábua pode ter tido Foral Novo de D. Manuel, situação que está a ser averiguada.

A Câmara tomou conhecimento.

Vinda do Senhor Bispo a Tábua/Inauguração e Benção do Centro de Atividades Juvenis de Midões: A Senhora Vereadora informou que no próximo dia 21 de abril, o Senhor Bispo irá deslocar-se a Midões e Tábua para presidir à cerimónia de inauguração e bênção do Centro de Atividades Juvenis, na Freguesia de Midões, a convite do Centro Social Paroquial, Fábrica da Igreja e Escuteiros de Midões.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Casa dos Tabuenses/Casas Regionais: Reportando-se ao encontro das Casas Regionais, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, realçou que foram unânimes os elogios em reconhecer o trabalho que tem sido feito pelo Dr. António Pais de Almeida em representação da Casa dos Tabuenses e o extraordinário contributo que tem dado para manter vivo e reforçar o movimento associativo regionalista. Participaram cerca de 60 pessoas das casas regionais de Arcos de Valdevez, Ponte de Lima, Tondela, Penacova, Arganil, Ferreira do Zêzere, Tomar e Castanheira de Pêra, e todos afirmaram que o convívio foi muito interessante, bem organizado, reconhecendo muitos deles que não conhecendo Tábua, ficaram rendidos à beleza natural do concelho e ao seu património, agradecendo ao Município de Tábua, o apoio à iniciativa, garantindo na sua maioria o interesse em voltar a Tábua, com mais disponibilidade para conhecerem melhor a região e a sua gastronomia.

Esta recepção terminou com um concerto musical de grande qualidade que encantou os presentes na Capela do Senhor dos Milagres, em que participaram os jovens que frequentam a escola de música no Conservatório de



CÂMARA MUNICIPAL

Música e Artes do Dão, ao que se seguiu um jantar no restaurante panorâmico "Quinta do Mondego".

Futsal – Torneio de Páscoa: Seguidamente o Senhor Vice-Presidente da Câmara felicitou o Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua pela organização do 13º Torneio de Futsal do Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua, no qual participaram muitos jovens e empresas do concelho durante duas semanas, que se traduziu numa grande afluência diária de assistência ao evento no Pavilhão Multiusos de Tábua, que teve a final no dia 6 de Abril de 2012, disputada entre as equipas da Pizzaria Papo-Seco/Calabria e da Judicosta, tendo sido esta última a vencedora.

A Câmara tomou conhecimento.

Feriado Municipal: Referindo-se ao Feriado Municipal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, que no passado dia 10 de Abril se realizou uma singela mas merecida homenagem aos funcionários aposentados da Autarquia desde 1990, como reconhecimento da dedicação de todos os homenageados à causa pública e ao desenvolvimento do Concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, mencionando que o investimento realizado pelo grupo AQUINOS tem sido impressionante, não se podendo exigir muito mais em pouco tempo, tendo em conta a actual situação económica do País.

Relativamente ao Feriado Municipal, elogiou a recuperação e colocação das alminhas, referindo que deve ser uma preocupação do Município, a preservação do nosso património.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'X' and several illegible signatures.

No âmbito das comemorações do Feriado Municipal, enalteceu com regozijo a Homenagem aos antigos trabalhadores da Câmara Municipal.

Finalizou, sugerindo o acabamento do pavimento do Pavilhão Multiusos, para que no futuro sejam realizadas actividades desportivas multifacetadas, lembrando o sucesso da organização do Torneio do Sporting nessa infraestrutura.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA Nº 07/2012 DE 23 DE MARÇO DE 2012;

Deliberação n.º 217 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara: Referindo-se ao Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do ano de 2011, o Senhor Presidente da Câmara salientou, que este documento evidencia a situação económica e financeira sobre o exercício económico em análise, reflectindo a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das actividades e objectivos desenvolvidas pelo Município de Tábua.

Com este documento pretende-se transpor um conjunto de informações, elementos, quadros e gráficos que possam apoiar a análise económica e financeira da Câmara Municipal relativa ao ano económico de 2011, de modo a que se possa também fazer uma análise critica do que poderão ser as condições futuras para o cumprimento dos objectivos da Autarquia para os próximos anos.

Referindo-se detalhadamente às obras Municipais, acrescentou que o Município de Tábua tem desenvolvido um conjunto de actividades que tem



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Câmara" and several illegible signatures.

como intuito uma melhoria da qualidade de vida da população e a dinamização da economia local.

Por fim, com o apoio do Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, deu conhecimento que registou-se um acréscimo de 824.855,04 € de receitas orçamentais, apesar das transferências correntes registaram um decréscimo na ordem dos 5%, relativamente ao ano anterior, elevando o facto da receita de capital ter tido um aumento de 22,65 % para 43,98%, resultado dos fortes investimentos efectuados e consequentes comparticipações FEDER recebidas.

Globalmente, em relação ao ano anterior, a evolução do comportamento da receita manteve-se favorável. As despesas correntes decorreram do normal funcionamento do Município, e face aos apoios financeiros que constituem uma importante fonte de despesa Autárquica, revelando a acentuada participação do Município no processo de desenvolvimento dos sectores cultural, desportivo, acção social, e crescimento empresarial e industrial.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara:

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara salientando que face ao ano económico 2010, o ano 2011 registou o maior volume de receitas até à presente data, assim como o maior volume de despesa efectiva, salientando que em termos de investimento (obras) o comportamento foi idêntico ao da receita e despesa, registando valores significativamente superiores aos anos anteriores.

Informou, que este acréscimo está igualmente relacionado com os valores actualizados das taxas do Código Regulamentar do Município que entrou em vigor no dia 17 de Junho de 2011.

Em termos de receitas de capital, houve uma evolução positiva ao longo dos anos em apreciação, tendo em consideração que a receita de capital ter tido um aumento de 1.095.477,26€ de 2010 para 2011, resultado dos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

investimentos efectuados e das quantias recebidas pelas participações FEDER, uma evolução de 22,65 % para 43,98%.

Relativamente à despesa, houve uma diminuição na despesa com o pessoal de 86.534,04 € em relação ao ano anterior que corresponde a cerca de 2%.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011;

Deliberação n.º 218 – Presentes o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2011, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Sobre os mesmos o Senhor Presidente da Câmara, fez uma exposição salientando todos os pontos focados no mesmo relatório, dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados relativamente aos documentos apresentados.

Em seguida, passou a palavra ao Senhor Vice-presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, e à Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, tendo os mesmos prestados os devidos esclarecimentos relativos às áreas das suas competências.

Transitou como saldo da Gerência do ano 2010, execução orçamental, o valor de 21.010,28 € e de operações de tesouraria o valor de 157.223,07 €.

No que toca às receitas orçamentais foi arrecadado o valor de 11.007.691,55 €. Como operações de tesouraria registou-se o valor de 696.558,37 €.

Como despesas orçamentais registou-se o valor de 10.910.889,24 €.

As saídas por operações de tesouraria registaram um valor de 721.695,12 €.

Os saldos para a gerência seguinte são:

- Execução orçamental – 117.812,59 €;



CÂMARA MUNICIPAL

- Operações de tesouraria – 132.086,32 €.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, encontram-se integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas elencados no Anexo I desta resolução, tendo os mesmos sido presentes nesta reunião de Câmara, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.

Ao abrigo da mesma resolução, são negativos por não se registarem movimentos os mapas n.ºs 24, 25 e 35 do já mencionado Anexo I.

Postos os documentos à consideração foram os mesmos aprovados por maioria (uma abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Carla Martins).

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tábua para apreciação e aprovação, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

3. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2012/INTRODUÇÃO DO SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2011;

Deliberação n.º 219 – Presente a informação n.º 031/SCA/12, datada de 12 de abril de 2012, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Sr. Director do DAF, Dr. António Vaz, respeitante à 1.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2012 e introdução do saldo de gerência de 2011, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A Revisão Orçamental de 2012 resulta do apuramento do saldo de gerência anterior no montante 117.812,59 €.

Será utilizada como contrapartida a seguinte rubrica no valor que se discrimina:

Reforço:

- 01-001-2007/5001 – Transportes Escolares (0102/020210) – 117.812,59 €.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida 1.^a Revisão ao Orçamento, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4. INFORMAÇÃO FEF/ARTIGO 25.º, N.º 3, DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS;

Deliberação n.º 220 – Presente a informação n.º 030/SCA/12, de 11 de abril de 2012, da Dra. Marisa Andrade, Técnica Superior, da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, referente à Lei das Finanças Locais, no que diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o artigo 25.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 65% do FEF, bem como, remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

5. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 100.000,00€ – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA CENTRO C.R.L./ADITAMENTO A CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, DE 02 DE JANEIRO DE 2012;

Deliberação n.º 221 – Presente o aditamento ao Contrato de Empréstimo, sob a forma de abertura de crédito a longo prazo, até ao limite de 100.000,00€ (cem mil euros), datado de 02 de janeiro de 2012, inicialmente celebrado em 15 de maio de 2009, entre o Município de Tábua e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., mediante o qual este concedeu um empréstimo sob a forma de abertura de crédito, no montante até 950.000,00€ (novecentos e cinquenta mil euros), pelo prazo de 15 anos, aprovado pelo Órgão Deliberativo em Sessão de Assembleia Municipal de 31 de março de 2009, sob proposta da Câmara Municipal de 23 de março de 2009, documento que se dá por reproduzido.

No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 18 de Novembro de 2011, solicitou-se a redução do montante do empréstimo, de 950.000,00€ para 100.000,00€, pelo que é presente o respectivo contrato de aditamento, com a nova redacção da Cláusula Primeira, que seguidamente se transcreve na íntegra:

“1. Por este contrato, a CAIXA AGRÍCOLA concede ao MUNICÍPIO DE TÁBUA, MUTUÁRIO, um empréstimo, sob a forma de abertura de crédito, no montante até CEM MIL EUROS (€100.000,00)”.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, foi deliberado por unanimidade, concordar com a referida alteração à redacção da Cláusula



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Primeira, constante no aditamento ao Contrato de Empréstimo, sob a forma de abertura de crédito a longo prazo, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições do referido contrato inicial, para lá da redução do limite máximo do crédito.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder às demárches processuais e legais subsequentes, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou seu substituto legal, a assinar o mencionado aditamento ao contrato, em representação da Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

6. DECLARAÇÃO – PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, 21 DE FEVEREIRO – COMPROMISSOS PLURIANUAIS;

Deliberação n.º 222 – Para os efeitos previstos no n.º 1, alínea a), do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que **Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas**, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal uma Declaração, datada de 23 de março de 2012, declarando que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior, se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Para cumprimento do estipulado na Lei, o documento em causa foi presente em Reunião de Câmara, tendo todos os elementos do Executivo tomado conhecimento e deliberado por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

7. DECLARAÇÃO – PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, 21 DE FEVEREIRO – RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS;

Deliberação n.º 223 – Para os efeitos previstos no n.º 1, alínea b), do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que **Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas**, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal presente uma Declaração, datada de 23 de março de 2012, emitida para o efeito e de forma individual, respeitante à identificação de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

Para cumprimento do estipulado na Lei, o documento em causa foi presente em Reunião de Câmara, tendo todos os elementos do Executivo tomado conhecimento e deliberado por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS AO EFLUENTE DEPURADO À SAÍDA DAS ETAR'S DO CONCELHO DE TÁBUA – COMPROMISSOS PLURIANUAIS/AO ABRIGO DO PREVISTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, 21 DE FEVEREIRO;

Deliberação n.º 224 – Para os efeitos previstos no n.º 1, alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que **Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades**



CÂMARA MUNICIPAL

públicas, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal o processo referente à aquisição de serviços de análises laboratoriais ao efluente depurado à saída das ETAR'S do Concelho de Tábua.

Atendendo ao plasmado no referido diploma legal, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parecerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia do Órgão Deliberativo, quando envolvam entidades da administração local.

A Câmara tomou conhecimento e aprovou a aquisição de serviços, deliberando por unanimidade, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

No âmbito da informação (fundamentada) apresentada pela Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, no que diz respeito ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado do Município de Tábua, foi analisado o ponto Procedimentos Concurais, referente a cinco propostas do Órgão máximo deste Município.

9. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS;

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua foi presente a informação n.º 24/2012/SGRH, datada de 21 de março de 2012, do Técnico Superior Dr. Mário Serrano, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, solicitada pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, e com a sua concordância, que acompanha o Parecer Jurídico do Consultor Jurídico da



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal, Dr. Paulo Veiga e Moura, documentos que se dão por reproduzidos, referente ao enquadramento legal para a abertura de procedimentos concursais circunscritos a trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, face às restrições da Lei do Orçamento do Estado para o ano 2012.

Deliberação n.º 225 – Presente a Proposta n.º 1, datada de 21 de março de 2012, do Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, propondo, nos termos do artº 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro, nº 3-B/2010, de 28 de Abril, nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro e nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artº 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, alterada pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, que se proceda à abertura de concurso interno de ingresso para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, **para um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, no grupo de pessoal de Informática**, nos seguintes termos:

- a. Relação Jurídica de Emprego Público: Tempo indeterminado;
- b. Habilitações Literárias: Licenciatura na área de Informática;
- c. Afetação: Gabinete de Informática, Redes e Telecomunicações, pertencente ao Departamento Administrativo e Financeiro;
- d. Âmbito do Recrutamento: Nos termos do nº 4 do artº 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro, nº 3-B/2010, de 28 de Abril, nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro e nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro:
 - Apenas serão admitidos a concurso, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;



CÂMARA MUNICIPAL

- Não podem ser admitidos ao procedimento concursal, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Tábua idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

O recrutamento ficará sempre sujeito ao cumprimento do nº 1 artº 48º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo que a possibilidade do seu incumprimento determinará a anulação do procedimento.

Mais foi presente a informação n.º 06/2012/SGRH, de 16 de janeiro de 2012, do Técnico Superior Dr. Mário Serrano, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à cabimentação anual das rubricas de pessoal no Orçamento de 2012, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a abertura do procedimento concursal mencionado na proposta n.º 1 apresentada e apreciada, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, **para um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, no grupo de pessoal de Informática.**

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 226 – Presente a Proposta n.º 2, datada de 21 de março de 2012, do Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, propondo, nos termos do artº 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro, nº 3-B/2010, de 28 de Abril, nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro e nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artº 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, alterada pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que se proceda à abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, **na carreira e categoria de Técnico Superior**, nas seguintes áreas profissionais:

- **Educação Física – dois postos de trabalho;**
- **Língua Inglesa – cinco postos de trabalho.**

Nos seguintes termos:

- a. Relação Jurídica de Emprego Público: Tempo indeterminado;
- b. Habilitações Literárias:
 - Licenciatura na área de Educação Física;
 - Licenciatura na área da Língua Inglesa.
- c. Afetação: Setor da Educação, pertencente ao Departamento de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, Cultura e Turismo.
- d. Âmbito do Recrutamento: Nos termos do nº 4 do artº 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro, nº 3-B/2010, de 28 de Abril, nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro e nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro:
 - Apenas serão admitidos a concurso, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
 - Não podem ser admitidos ao procedimento concursal, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam



CÂMARA MUNICIPAL

titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Tábua idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

O recrutamento ficará sempre sujeito ao cumprimento do n.º 1 artº 48º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo que a possibilidade do seu incumprimento determinará a anulação do procedimento.

Mais foi presente a informação n.º 06/2012/SGRH, de 16 de janeiro de 2012, do Técnico Superior Dr. Mário Serrano, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à cabimentação anual das rubricas de pessoal no Orçamento de 2012, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a abertura do procedimento concursal mencionado na proposta n.º 2 apresentada e apreciada, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, **na carreira e categoria de Técnico Superior**, nas áreas profissionais: **Educação Física – dois postos de trabalho e Língua Inglesa – cinco postos de trabalho.**

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 227 – Presente a Proposta n.º 3, datada de 21 de março de 2012, do Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, propondo, nos termos do artº 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local



CÂMARA MUNICIPAL

a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro, nº 3-B/2010, de 28 de Abril, nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro e nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artº 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, alterada pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, que se proceda à abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, **para um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área profissional de Ciências da Comunicação**, nos seguintes termos:

- a. Relação Jurídica de Emprego Público: Tempo indeterminado;
- b. Habilitações Literárias: Licenciatura na área de Ciências da Comunicação;
- c. Afetação: Setor de Ação Social, pertencente ao Departamento de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, Cultura e Turismo;
- d. Âmbito do Recrutamento: Nos termos do nº 4 do artº 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro, nº 3-B/2010, de 28 de Abril, nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro e nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro:
 - Apenas serão admitidos a concurso, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
 - Não podem ser admitidos ao procedimento concursal, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Tábua idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

O recrutamento ficará sempre sujeito ao cumprimento do nº 1 artº 48º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo que a possibilidade do seu incumprimento determinará a anulação do procedimento.

Mais foi presente a informação n.º 06/2012/SGRH, de 16 de janeiro de 2012, do Técnico Superior Dr. Mário Serrano, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à cabimentação anual das rubricas de pessoal no Orçamento de 2012, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a abertura do procedimento concursal mencionado na proposta n.º 3 apresentada e apreciada, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, **para um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área profissional de Ciências da Comunicação.**

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 228 – Presente a Proposta n.º 4, datada de 21 de março de 2012, do Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, propondo, nos termos do artº 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro, nº 3-B/2010, de 28 de Abril, nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro e nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artº 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, alterada pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, que se proceda à abertura de procedimento concursal comum para



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'OK', 'Gabinete', and a circular stamp.

celebração de **contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**, para dois postos de trabalho na carreira e categoria de **Assistente Operacional**, na área profissional de **Serviços Gerais**, nos seguintes termos:

- a. Relação Jurídica de Emprego Público: Tempo indeterminado;
- b. Habilitações Literárias e Profissionais: Escolaridade mínima obrigatória;
- c. Afetação: Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente;
- d. Âmbito do Recrutamento: Nos termos do nº 5 do artº 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - Apenas serão admitidos a concurso, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
 - Não podem ser admitidos ao procedimento concursal, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Tábua idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

O recrutamento ficará sempre sujeito ao cumprimento do nº 1 artº 48º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo que a possibilidade do seu incumprimento determinará a anulação do procedimento.

Mais foi presente a informação n.º 06/2012/SGRH, de 16 de janeiro de 2012, do Técnico Superior Dr. Mário Serrano, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à cabimentação anual das rubricas de pessoal no Orçamento de 2012, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a abertura do procedimento concursal mencionado na proposta n.º 4 apresentada e apreciada, para celebração de **contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área profissional de Serviços Gerais.**

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 229 – Presente a Proposta n.º 5, datada de 21 de março de 2012, do Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, propondo, nos termos do artº 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro, nº 3-B/2010, de 28 de Abril, nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro e nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artº 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, alterada pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, que se proceda à abertura de procedimento concursal comum para celebração de **contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área profissional de Serviços Gerais**, nos seguintes termos:

- a. Relação Jurídica de Emprego Público: Tempo indeterminado;
- b. Habilitações Literárias e Profissionais: Escolaridade mínima obrigatória;
- c. Afetação: Setor do Desporto e Juventude, pertencente ao Departamento de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, Cultura e Turismo;
- d. Âmbito do Recrutamento: Nos termos do nº 5 do artº 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Ok' and 'C. Pinheiro'.

- Apenas serão admitidos a concurso, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- Não podem ser admitidos ao procedimento concursal, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Tábua idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

O recrutamento ficará sempre sujeito ao cumprimento do nº 1 artº 48º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo que a possibilidade do seu incumprimento determinará a anulação do procedimento.

Mais foi presente a informação n.º 06/2012/SGRH, de 16 de janeiro de 2012, do Técnico Superior Dr. Mário Serrano, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à cabimentação anual das rubricas de pessoal no Orçamento de 2012, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a abertura do procedimento concursal mencionado na proposta n.º 5 apresentada e apreciada, para celebração de **contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área profissional de Serviços Gerais.**

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves esclarecendo os presentes das fases inerentes aos procedimentos concursais.

Neste âmbito, interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz sugerindo que caso o concurso mencionado na proposta n.º 2, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, nas áreas profissionais: Educação Física – dois postos de trabalho e Língua Inglesa – cinco postos de trabalho, fique deserto nesta primeira fase, a Autarquia poderá tentar negociar com os respectivos professores para prestarem um serviço à Câmara através da constituição de uma empresa para o efeito.

10. COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS OLIVICULTORES DE MEDA DE MOUROS;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento da declaração favorável emitida à Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Meda de Mouros, referente à construção de uma nova Estação de Decantação no local das existentes para recebimento das “águas russas” do Lagar de Azeite, uma vez que a actual infra-estrutura já não tem a devida capacidade.

A Câmara tomou conhecimento.

11. PROCESSO JUDICIAL N.º 329/11.2 TBTBU – TRIBUNAL JUDICIAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 230 – Presente uma missiva, datada de 29 de março de 2012, da Senhora Filomena Simões, documento que se dá por reproduzido, relativo ao Processo Judicial n.º 329/11.2 TBTBU do Tribunal Judicial de Tábua, no sentido de alcançar um entendimento relativamente a este processo, informando que após dialogo com a sua irmã, aceitam reduzir a quantia reclamada e resultante de uma avaliação que solicitaram para o montante de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the word 'Câmara'.

10.000,00€ (dez mil euros) a título de compensação global pela ocupação de parte do prédio com a Avenida de Lisboa.

Informa ainda, que esta proposta de redução só é válida em caso de acordo extrajudicial.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara e Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, não aceitar os termos da proposta apresentada.

12. FERIADO MUNICIPAL;

Deliberação n.º 231 – Presente a Informação n.º 15/2012, datada de 11 de abril de 2012, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento das despesas realizadas no dia 10 de Abril de 2012, nas Comemorações do Feriado Municipal, entre as quais se destacam uma homenagem aos funcionários aposentados que prestaram serviço no Município entre 1990 e 2012, um almoço de confraternização e um roteiro turístico pelo concelho, cujos custos se discriminam:

- Alimentação: 593,50€ (quinhentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos);
- Placas de Homenagem: 1.144,00€ (mil cento e quarenta e quatro euros);
- Autocarro: 150,00€ (cento e cinquenta euros);
- Arranjo de Flores: 112,50€ (cento e doze euros e cinquenta cêntimos).

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as despesas mencionados, no valor total de 2.000,00€ (dois mil euros).

Ainda foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respectiva cabimentação orçamental.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

13. ENCONTRO CASAS REGIONAIS;

Deliberação n.º 232 – Presente a informação n.º 14/2012, datado de 11 de abril de 2012, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, documento que se dá por reproduzido, comunicando que a Casa dos Tabuenses realizou em Tábua um encontro de Casas Regionais dos dias 13 e 14 de Abril de 2012, com cerca de 60 pessoas, das casas regionais de Arcos de Valdevez, Ponte de Lima, Tondela, Penacova, Arganil, Ferreira do Zêzere, Tomar e Castanheira de Pêra, o qual deu a conhecer o concelho de Tábua, as suas potencialidades e os seus produtos endógenos.

Neste âmbito, a Câmara Municipal, como boa anfitriã, recebeu tão nobre comitiva no Salão Nobre dos Paços do Município, oferecendo o almoço e uma degustação de produtos regionais, no Hotel de Tábua, importando na despesa de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Feitos os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento do mencionado almoço e degustação de produtos regionais.

Ainda foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respectiva cabimentação orçamental.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. PROJECTO “SEMANA DO EMPREENDEDORISMO;

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente a informação n.º 16/2012, de 12 de abril de 2012, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, e respectivos anexos, documentos que se dão por reproduzido, dando conhecimento que o Município de Tábua está envolvido desde Setembro de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

2011 no “Plano de Acção Territorial para a promoção do Empreendedorismo 2011-2015 da CIMPIN.

A “Semana do Empreendedorismo” é uma das actividades que faz parte desta acção e é organizada em parceria com o Agrupamento de Escolas de Tábua e EPTOLIVA – Escola Profissional, que será realizada dos dias 7 a 11 de maio de 2012, da qual faz parte uma série de iniciativas especialmente dedicadas aos alunos, que têm como objectivo fomentar o espírito empreendedor dos nossos jovens estimulando a criatividade e capacidade de iniciativa.

Nesse sentido irá ser realizado o Concurso de Ideias, cuja pretensão é angariar ideias de negócio de diversos sectores de actividade, que tenham viabilidade para o concelho, apesar de não se perspectivar que as ideias apresentadas tenham consequência imediata, cujo Regulamento do Concurso de Ideias do Concelho de Tábua, é presente para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

15. XXIII FEIRA DO QUEIJO/III MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO – ADITAMENTO;

Deliberação n.º 233 - Presente a informação n.º 13/2012, datada de 22 de março de 2012, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que, feita a avaliação final da XXIII Feira do Queijo, Enchidos e Mel e III Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias de Tábua, foi verificada a existência de custos adicionais, cujos valores se descreminam:

- Queijos (oferta convidados): 260,75€ (duzentos e sessenta euros e setenta e cinco cêntimos);
- Show Cooking (Chefe Magalhães): 486, 74€ (quatrocentos e oitenta e seis euros e sententa e quatro cêntimos);



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- Refeições (Grupo Animação): 52,60€ (cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos);
- Vinho oferta: 497,89€ (quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos);
- Dão de Honra: 456,00€ (quatrocentos e cinquenta e seis euros).

Prestados os devidos esclarecimentos e colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas no valor total de 1.753,98€ (mil setecentos e cinquenta e três e noventa e oito cêntimos).

Ainda foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respectiva cabimentação orçamental.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

16. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/REUNIÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL;

Deliberação n.º 234 – Presente o ofício/circular n.º 639, de 06 de dezembro de 2011, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que acompanha o PPI e Orçamento para 2012, documentos que se dão por reproduzidos, referente à reunião da Assembleia Intermunicipal, realizada no dia 22 de Dezembro de 2011.

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

17. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 72, relativo a 16 de Abril p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 505.233,25€ sendo de Operações Orçamentais 410.256,15€ e de Operações de Tesouraria 94.977,09€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

18. 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO;

Deliberação n.º 235 – Presente a 2.ª Alteração ao Orçamento e 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 1027SCA/12, da SCA, datada de 23 de março de 2012, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

19. FACTORING/JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO S.A. – CONTRATOS DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 236 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de maio de 2010, foi presente uma Carta de notificação de Cedência de Créditos, datada de 30 de dezembro de 2011, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., relativa à facturação cedida a favor do Banco Comercial Português, S.A., com o n.º 118/2011, de 30 de dezembro de 2011, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e Entidade Bancária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 237 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de maio de 2010, foi presente uma Carta de notificação de Cedência de Créditos, datada de 15 de março de 2012, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., relativa à facturação cedida a favor do Banco Comercial Português, S.A., com o n.º 25/2012, de 29 de fevereiro de 2012, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e Entidade Bancária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

20. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 238 – Presente a informação n.º 25/2012/SGRH, de 23 de março de 2012, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de um Contrato de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com a trabalhadora Mercedes Lopes Marques.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

21. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência delegada, entre o período de 23 de fevereiro de 2012 a 27 de março de 2012, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

22. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 239 – Presente o processo de licenciamento n.º 93/2009-SAD/40/008 apenso ao processo n.º 67/2007-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Legalização de Alterações ao Projecto Inicial de Construção de uma Moradia, sita na Travessa de Santa Ana, n.º 6, no lugar de Vila do Mato, freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente Sérgio Cunha & Filhos, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável do Sr. Arq.º Carlos Santos, Consultor Urbanista, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 240 – Presente o processo de licenciamento n.º 07/2012-SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Moradia – Estabelecimento de Alojamento Local, sita no lugar de Lameirinho, freguesia de Candosa, concelho de Tábua, em que é requerente Ana Paula Correia Dinis.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável do Sr. Arq.º Carlos Santos, Consultor Urbanista, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 240A – Presente o processo de licenciamento n.º 77/2011-SAD/40/015, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de um Parque de Campismo Rural, sita no lugar de Carvalheiras, freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente Aleida Petronella Verwayen e outra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 65/2012 do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e tendo em conta a deliberação de Câmara de 11 de Março de 2011 a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do projecto de arquitectura apresentado, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 27 de Março de 2012, com o condicionalismo do tratamento de efluentes e demais infraestruturas ficarem a cargo da requerente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 241 – Presente o processo de Autorização de Utilização/Licença de Exploração n.º 06/2012-SAD/50/013, que se dá por reproduzido, relativo á instalação de armazenamento de combustíveis, constituída por um “Parque de gases de petróleo liquefeitos em taras/garrafas,



CÂMARA MUNICIPAL

para venda ao público com características de parque descoberto – recinto tipo A”, sita no lugar de Olivais, freguesia de Sinde, concelho de Tábua, em que é requerente Esfera Intensa – Unipessoal, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de autorização de utilização/licença de exploração, e que seja comunicada à ANPC a localização e a entrada em exploração da instalação, em conformidade com o n.º 3 do art.º 20.º da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

23. ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR AIES-T/SUSPENSÃO COM MEDIDAS PREVENTIVAS;

Deliberação n.º 242 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

24. PLANO PORMENOR;

Deliberação n.º 243 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

25. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 244 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

26. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 245 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Oliveiras, S.A., da empreitada de “Construção da Estação Elevatória da ETAR de Tábua”, no valor de 89.535,96€ (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 246 – Presente o auto de medição n.º 13 de trabalhos contratuais da firma Oliveiras, S.A., da empreitada de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, no valor de 85.338,62€ (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

27. TRABALHOS A MENOS;

Deliberação n.º 247 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma Oliveiras, S.A., da obra de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, no valor de 40.543,62 € (quarenta mil, quinhentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 45 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,